



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00192, de 4 de outubro de 2017.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III e XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 03/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional e as atribuições das unidades internas da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 191/2017, que requisitou membro auxiliar para a Corregedoria Nacional do Ministério Público;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais JAIRO CRUZ MOREIRA para exercer a Coordenação da Coordenadoria de Soluções Tecnológicas da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

Brasília-DF, 5 de outubro de 2017.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público